

	Delegacia de Polícia de Nova Esperança	Cadeia Pública de Nova Esperança	CPESPE
	Delegacia de Polícia de Paranavaí	Cadeia Pública de Paranavaí	CPPVAI
	Delegacia de Polícia de Sarandi	Cadeia Pública de Sarandi	CPSARA
	Delegacia de Polícia de Campo Mourão	Cadeia Pública de Campo Mourão	CPCAM O
	Delegacia de Polícia de Cianorte	Cadeia Pública de Cianorte	CPCIAN
	Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Oeste	Cadeia Pública de Cruzeiro do Oeste	CPCRUIZ
R6 - Cruzeiro do Oeste	Delegacia de Polícia de Goioerê	Cadeia Pública de Goioerê	CPGOIO
	Delegacia de Polícia de Guaira	Cadeia Pública de Guaira	CPGUAI
	Delegacia de Polícia de Loanda	Cadeia Pública de Loanda	CPLOAN
	Delegacia de Polícia de Peabiru	Cadeia Pública de Peabiru	CPPEAB
	Delegacia de Polícia de Umuarama	Cadeia Pública de Umuarama	CPUMU A
R7 - Francisco Beltrão	Delegacia de Polícia de Francisco Beltrão	Cadeia Pública de Francisco Beltrão	CPBELT
	Delegacia de Polícia de Palmas	Cadeia Pública de Palmas	CPPALM
	Delegacia de Polícia de Pato Branco	Cadeia Pública de Pato Branco	CPBRAN
R8 - Cascavel	Delegacia de Polícia de Catanduvas	Cadeia Pública de Catanduvas	CPCATA
	Delegacia de Polícia de Laranjeiras do Sul	Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul	CPLSUL
	Delegacia de Polícia de Toledo	Cadeia Pública de Toledo	CPTOLE
	Delegacia de Polícia de Cascavel	Cadeia Pública de Cascavel	CPCASC
R9 - Foz do iguaçu	Delegacia de Polícia Marechal Cândido Rondon	Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon	CPRON D
	Delegacia de Polícia de Matelândia	Cadeia Pública de Matelândia	CPMATE
	Delegacia de Polícia de Ubitatã	Cadeia Pública de Ubitatã	CPUBIR
	Delegacia de Polícia de Medianeira	Cadeia Pública de Medianeira	CPMEDI

Curitiba, 08 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

20200/2013

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

#### PORTARIA JCP Nº 022/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear,** JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados nos protocolos 13/091443-6, 13/091450-9 e 13/091452-5, referente a Carteira Nacional de Habilitação de Ivan Stojakovic, Certidão de Nascimento e Certidão de Estado Civil Livre de Ivan Djurovski, e Certidão Nada Consta Criminal de Gordana Manic.

Publique-se.  
Curitiba, 11 de março de 2013.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 126,00 - 19958/2013

## Secretaria da Segurança Pública

### DETRAN

#### PORTARIA Nº 163/2013 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 11.860.042-8; RESOLVE:

#### AUTORIZAR

Art. 1º - O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREMIER LTDA M (CFC PREMIER LTDA), com CNP 79.434.098/0001-45, credenciado para o Município de Pinhais/PR, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PR, em 28 de Fevereiro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva,  
Diretor Geral do DETRAN/PR.

R\$ 147,00 - 19283/2013